PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 523/13

Considerando que os animais possam estar sendo submetidos à prática de maus-tratos;

considerando que os animais possam ser submetidos a estresse e possam até mesmo colocar a população em risco de ataque;

considerando que os animais corram o risco de sofrer ataques como pedradas, queimaduras, entre outros, principalmente em manifestações populares;

considerando que os animais sejam de responsabilidade do Estado, devendo este proteger e respeitar os direitos dos mesmos;

considerando que a Constituição Federal, no seu artigo 225, §1º, VII, prevê que compete ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que proíba a utilização da cavalaria policial montada em Salvador.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
MARCELL MORAES